



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.400, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 9.147, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O caput do art. 5° da Lei Estadual n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 18% (dezoito por cento) do total da despesa fixada no art. 4° desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 70 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações totais ou parciais dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

(...)” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 913109

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:11014533/24, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei n° 1130/2024, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1800-23445/23, de LEONARDO VINICIUS DOS S. MARTINS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4701-3644/24, do IPASEAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 913108

COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PARQUE SHOPPING

📍 REI PELE

📍 PALATO PRAIA



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**PALOMA SILVA TOJAL RÉGO**SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

## ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Eventos Funcionais .....	03

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidenteSidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo FinanceiroJosé Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

## Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 11,53  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 12,70

## Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.**

“  
ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTOUSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.  
- VINICIUS DE MORAIS

**7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS**

**COLEÇÃO BRENO ACCIOLY**

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.brenoacciolycollection.com.br](http://www.brenoacciolycollection.com.br)

ALAGOAS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.968, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAÍSSA LEÃO DE OMENA LIMA, CPF n° 053.881.534-52, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria De Estado De Relações Federativas E Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.969, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GISELLI DE BARROS LINS ALMEIDA, CPF n° 127.724.484-79, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo Dos Escritórios De Representação, Nível GER, da Secretaria De Estado De Relações Federativas E Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.970, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear OSMAN GABRIEL DA SILVA ARCANJO, CPF n° 098.962.034-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo Dos Escritórios De Representação, Nível GER, da Secretaria De Estado De Relações Federativas E Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Giselli De Barros Lins Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA ROCHA DÓRIA, CPF n° 117.421.164-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Ações De Saúde, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU, criado pela Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.972, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOSE JOAQUIM ROSAS MARQUES LUZ, CPF n° 045.168.424-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.973, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY, CPF n° 116.983.164-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Joaquim Rosas Marques Luz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.974, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TÂNIA MARIA DA SILVA, CPF n° 304.640.724-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.975, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° 223.207.171-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Tânia Maria Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.976, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIANNY BEATRIZ PEDROSA, CPF nº 114.023.704-74, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.977, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLA VALÉRIA VIEIRA DA ROCHA, CPF nº 035.795.474-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavianny Beatriz Pedrosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.978, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000023445/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2023, o servidor LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 122.201.554-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28116-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.979, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1206-0000003959/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL os militares abaixo relacionados:

GRAD/POSTO	MAT	NOME
2º Sargento	365092	ANGELO MAXIMO DOURADO BARBOSA
3º Sargento	648302	UBIRAJARA WELY DE SOUZA
3º Sargento	366404	EDILENE BANDEIRA PIMENTEL
Cabo	18562	AFONSO SAWILLE SANTOS VIEIRA
Soldado	48941	LARISSADE OLIVEIRA SANTOS
Soldado	24937	LUCAS KAYQUE BARROS APOLINÁRIO
Soldado	55310	JONAS MARCELO BARBOSA DE MELO
Soldado	48720	VICTOR LOPES SIMÕES FIGUEIREDO
Soldado	44903	ANÉLIO JORGE MATIAS DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.980, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:4701-0000003644/2024, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do servidor ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, no período compreendido entre 2 a 31 de dezembro do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.981, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:4701-0000003644/2024, RESOLVE designar o servidor IRONALDO MELO DA SILVA, CPF nº 031.158.774-71, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, para, no período compreendido entre 2 a 31 de dezembro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 913110

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 549/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000011602/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor FABIO LINS DE LESSA CARVALHO, portador do CPF nº.º 000.981.374-84, matrícula nº 63659, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 913017

